



II CONGRESSO SERIDOENSE DE CLÍNICA MÉDICA

PRESIDENTE DO CONGRESSO: DRA. PAMERA MEDEIROS DA COSTA
PRESIDENTE DA LACLIMS: JOÃO BATISTA MARQUES DA SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE DA LACLIMS: SEMÍLIA MARIA FRANCO AUGUSTO

CAICÓ/RN

2019

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO II CSCM

1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente edital tem como objetivo incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins em atividades de pesquisa, visando complementar sua formação e enriquecer os avanços científicos e experiências na área de Clínica Médica desenvolvidos pelo país.

1.2. Esta Seleção de Trabalhos Científicos é organizada pela Liga Acadêmica de Clínica Médica do Seridó (LACLIMS), dirigida e coordenada por professores e estudantes do curso de Medicina da Escola Multicampi de Ciências Médicas (EMCM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

2. DO LOCAL E DATA

2.1. O II Congresso Seridoense de Clínica Médica ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de Agosto de 2019, no auditório do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), na cidade de Caicó, no Rio Grande do Norte, Brasil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Podem participar da Seleção trabalhos inéditos de autoria de: I) acadêmicos regularmente matriculados em curso superior de saúde da área reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil; II) Profissionais da saúde que estejam vinculados à pós-graduação ou residência na área da saúde; III) Médicos pós-graduandos; e IV) Profissionais de saúde formados, independente de ingresso em subespecialização.

3.2. A inscrição de TODOS os congressistas deverá ser feita através do site emcm.ufrn.br/laclims/. Esta só será validada após o envio do comprovante de pagamento no site e certificação desse.

3.3. Após validação da inscrição, o congressista receberá **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que será enviado pela equipe organizadora em até 72 horas após a inscrição validada.

34. A submissão dos trabalhos serão feitas através do envio de seus resumos através do site emcm.ufrn.br/laclims/. O tema do trabalho deve estar vinculado ao tema do congresso: “II Congresso Seridoense de Clínica Médica – Uma Perspectiva Interprofissional No Cuidado Ao Paciente”.
35. Haverá três categorias de submissão disponíveis: I) Trabalhos completos – Área Clínica; II) Relatos de Caso; III) Revisões de literatura;
36. A submissão dos resumos para análise e seleção deverá ser feita até as 23h59min do dia 01/07/2018.
37. Os trabalhos deverão ser compostos por, no máximo, 1 (um) autor, 5 (cinco) coautores, 1 (um) orientador e, se houver, 1 (um) coorientador. Há limite de 01 (um) trabalho submetido por autor em cada modalidade; e coautores podem participar de até 05 (cinco) trabalhos submetidos.
38. Cada autor e coautor poderá inscrever-se como apresentador de, no máximo, 01 (um) trabalho em 02 (duas) categorias distintas.
39. A submissão dos trabalhos está **atrelada à inscrição no congresso**. Assim, ao menos o apresentador do trabalho, no ato da submissão do resumo, já deve estar devidamente inscrito no congresso.
310. Os componentes da Comissão Organizadora poderão participar do Concurso como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes não poderão receber qualquer premiação que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa.
311. A ordem dos nomes dos autores que consta nos resumos será a mesma ordem emitida no certificado. Ordem recomendada para os autores: autor, coautores, orientador e coorientador (se houver);
312. As apresentações de trabalhos serão todas na forma de pôster.
313. Alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos coautores e instituições relacionadas não serão permitidas após a submissão do trabalho. Mudanças posteriores em relação ao nome do apresentador deverão ser comunicadas com no máximo 20 (vinte) dias de antecedência para o e-mail da Comissão Científica laclimsemcm@gmail.com, informando o título do trabalho e o nome do novo apresentador, sendo este obrigatoriamente autor ou coautor e devidamente inscrito no congresso.

4. DAS REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO

- 41.** O resumo deverá ser redigido em português.
- 42.** O resumo deve possuir no máximo 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres, contabilizando-se espaços e demais sinais gráficos.
- 43.** O resumo deverá constar de Título, Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão, salvo Relato de Caso ou Relato de Experiência, que poderão constar de Título, Introdução, Descrição do Caso ou Experiência e Considerações Finais.
- 44.** O título completo deverá ser escrito em letras maiúsculas com recuo de 2 cm da margem esquerda. Na linha seguinte, deverão constar os nomes completos dos autores, sublinhando-se o nome do relator. Ao final do texto deverão ser incluídos até três descritores (DECs Bireme - <https://decs.bvs.br/>).
- 45.** O texto deverá ser digitado sem parágrafos, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa, em fonte Times New Roman 12, espaço simples entre linhas, margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm.
- 46.** No rodapé deverá constar a categoria profissional, titulação, cargo ou função dos autores, instituição de origem e um endereço eletrônico válido do apresentador para contato.
- 47.** Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo, sendo dispensadas, portanto, ilustrações no resumo submetido à apreciação da comissão.
- 48.** Os trabalhos aprovados não serão corrigidos pela Comissão Científica do Congresso, sendo de exclusiva responsabilidade dos autores a sua correta redação.
- 49.** As bibliografias consultadas não precisam ser enviadas através do resumo, mas devem ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT.
- 410.** Trabalhos inscritos sem corpo do texto ou incompletos serão desclassificados.

5. DA SELEÇÃO DE TRABALHOS

- 51.** Serão desqualificados os resumos que não estiverem dentro dos padrões exigidos nesse documento.
- 52.** Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela Comissão Científica do congresso.
- 53.** A Comissão Científica será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios (que variam de Insuficiente, Regular, Bom e Excelente): I) relevância do trabalho na sociedade; II) originalidade; III) importância científica; IV) emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho; V) correlação entre os objetivos; e os

resultados e conclusões do resumo; e VI) qualidade e clareza dos resultados apresentados

54. Os trabalhos selecionados serão divulgados a partir do dia 16/07/2018, através do site emcm.ufrn.br/laclims/, e haverá o período de 48h para recursos e mudanças de horário de apresentação.

55. Os resumos serão publicados nos Anais do respectivo congresso.

56. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no congresso pelos respectivos apresentadores indicados no momento da submissão do resumo, em dia e horário a ser definido pela Comissão Organizadora e informado previamente aos autores e apresentadores do trabalho.

6. DA APRESENTAÇÃO DE PÔSTERES

61. O apresentador do pôster obrigatoriamente deve ser o autor ou um dos coautores.

62. O apresentador do pôster deverá comparecer com 20 minutos de antecedência ao horário previsto para sua seção de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário do julgamento acarretará desclassificação automática do trabalho.

63. As apresentações ocorrerão exclusivamente em forma de pôster convencional.

64. A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, e deve ser em forma retangular de 90 cm de largura por 120 cm de altura, em material, cores e estilos segundo a necessidade ou o desejo destes.

65. A montagem e desmontagem dos pôsteres são de responsabilidade dos apresentadores do trabalho, sob a orientação dos organizadores do congresso. A comissão organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais.

66. Qualquer choque de horário que impossibilitar a apresentação concomitante de dois trabalhos selecionados será responsabilidade do apresentador, eximindo-se a Comissão Científica de qualquer responsabilidade.

67. O pôster deverá conter: título (em destaque); nome completo dos autores; instituições envolvidas; instituições financiadoras, caso existam; cidade e estado. O nome do apresentador deve vir, preferencialmente, sublinhado.

68. O corpo do trabalho deve conter Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências; salvo Relato de caso, que poderá constar de Introdução, Descrição do caso ou de Experiência, Considerações Finais e Referências.

69. A cronometragem da apresentação é de responsabilidade dos avaliadores, que observarão o limite de tempo de 5 (cinco) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para discussão. É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e dos avaliadores.

610. A avaliação será realizada por membros do Comitê Científico (Professor e/ou pesquisador).

7. DA ANÁLISE

7.1. A deliberação da comissão julgadora não permitirá recursos.

7.2. As médias finais dos concorrentes à premiação em cada categoria não serão divulgadas.

7.3. Os contemplados receberão a informação durante a Cerimônia de encerramento do II Congresso Seridoense de Clínica Médica, quando será realizada a entrega dos prêmios.

8. DAS CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES

8.1. Os certificados de participação e apresentação serão enviados por e-mail dentro de até 2 (dois) meses após o término do congresso.

8.2. Será enviado apenas 1 (um) certificado para cada trabalho apresentado. Nesse documento, constarão os nomes de todos os autores, coautores, orientadores e coorientadores responsáveis pela confecção do trabalho. Será enviado apenas para o e-mail daquele que submeteu o resumo, e tal pessoa ficará responsável por encaminhar aos demais.

8.3. Serão analisados pelos avaliadores do Comitê Científico os seguintes parâmetros (que variam de Insuficiente, Regular, Bom e Excelente): I) Organização e composição gráfica; II) Relevância do trabalho na sociedade; III) Originalidade; IV) Importância científica para a Clínica Médica; V) Emprego de metodologia científica na elaboração do trabalho; VI) Correlação entre os objetivos; os resultados e conclusões do trabalho; VII) Qualidade e clareza dos resultados apresentados; VIII) Exposição e discussão;

8.4. Após análise dos avaliadores do Comitê Científico, as médias serão contabilizadas e ordenadas. Os 2 (dois) trabalhos com maior pontuação obtida durante a avaliação receberão premiação e menção honrosa.

85. Em caso de empate, os critérios de desempate utilizados serão: I) Maior pontuação obtida no ponto II; II) Maior pontuação obtida no ponto IV; III) Menor idade cronológica do apresentador;

Pâmera Medeiros Da Costa

Docente presidente do II Congresso Seridoense de Clínica Médica

Jair Matos Segundo

Coordenador Científico do II Congresso Seridoense de Clínica Médica